



Projeto de Lei Municipal nº 30 /2018, de 10 de Agosto de 2018.

EMENTA: CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADA NA SERRA LUIZ PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito Municipal de Araripe. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a "Escola de Ensino Infantil e Fundamental Luiz Pereira da Silva", situada no Sítio Serra de Luiz Pereira, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - A escola se destina a oferecer ensino de educação infantil e fundamental, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Luiz Pereira da Silva, criada através dessa Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei e da manutenção da referida unidade de ensino correrão por conta de dotações do orçamento municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, em Araripe, 10 de Agosto de 2018.

*Aprovado!
20/08/2018*

Giovane Guedes Silvestre

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe